



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

RECURSO ADMINISTRATIVO - ITEM 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 – UENP

UASG 459651

PROCESSO Nº 25.683.070-1

RECORRENTE: VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 49.782.327/0001-51

RECORRIDA: VISÃO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 16.598.015/0001-33

ITEM 04 – SWITCH POE 10 PORTAS

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

A empresa VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL LTDA, devidamente participante do Pregão Eletrônico nº 90014/2026, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar o presente:

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da aceitação/classificação da proposta apresentada pela empresa VISÃO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA., especificamente quanto ao ITEM 04 – SWITCH POE 10 PORTAS, pelas razões técnicas e jurídicas abaixo expostas.

O art. 165 da Lei nº 14.133/2021 prevê expressamente recurso contra o julgamento das propostas, observado o prazo legal.

II – DO OBJETO DO RECURSO

O presente recurso busca demonstrar que o equipamento ofertado pela empresa recorrida para o Item 04 – Switch PoE 10 Portas não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

A recorrida ofertou o equipamento:

MARCA/FABRICANTE: INTELBRAS

MODELO: S1110G-PA

A própria proposta comercial apresentada pela empresa recorrida identifica expressamente o modelo INTELBRAS S1110G-PA para o Item 04.

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

Entretanto, quando confrontado o modelo ofertado com as especificações técnicas obrigatórias do edital e com a documentação oficial do próprio fabricante, verificam-se desconformidades objetivas, especialmente quanto:

1. à quantidade e natureza das portas;
2. à exigência de 10 portas RJ45;
3. à funcionalidade de VLAN/isolamento de portas.

Tais divergências impedem que o produto seja considerado plenamente compatível com o objeto licitado.

III – DAS EXIGÊNCIAS EXPRESSAS DO EDITAL PARA O ITEM 04

O Termo de Referência estabelece para o Item 04:

“Switch PoE 10 Portas”, com as seguintes características mínimas:

8 portas PoE/PoE+ (802.3af/at);
portas 10/100/1000 Mbps;
mínimo de 2 portas Gigabit Ethernet para uplink;
totalizando 10 portas RJ45;
proteção contra surtos de tensão em todas as portas;
possibilidade de ativação de isolamento de portas (VLAN);

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

modo de extensão de alcance PoE;

suporte ao IEEE 802.3x (Flow Control);

capacidade de chaveamento mínima de 20 Gbps.

Portanto, a exigência de 10 portas RJ45 não é implícita, genérica ou interpretativa.

Ela está expressamente prevista no instrumento convocatório.

Da mesma forma, a funcionalidade de VLAN/isolamento de portas foi estabelecida como requisito técnico do equipamento.

IV – PRIMEIRA E PRINCIPAL IRREGULARIDADE: O EQUIPAMENTO NÃO POSSUI 10 PORTAS RJ45

Este é o ponto central do presente recurso.

O edital exige expressamente:

> “mínimo de 2 portas Gigabit Ethernet para uplink, totalizando 10 portas RJ45.”

Contudo, o catálogo oficial do fabricante referente ao modelo S1110G-PA, apresentado pela própria recorrida, informa configuração diferente.

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

A documentação técnica do fabricante especifica:

Portas RJ45 Gigabit Ethernet: 1 a 9;

Porta 9: Uplink;

Porta 10: SFP (1000 Mbps) – Uplink.

Portanto, a configuração real do equipamento é:

9 portas RJ45 + 1 porta SFP.

Não são 10 portas RJ45.

A diferença é objetiva e pode ser demonstrada diretamente pela documentação oficial do fabricante.

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

Comparação objetiva

Exigência do edital	Equipamento ofertado	Resultado
8 portas PoE/PoE+	8 portas PoE	ATENDE
Portas 10/100/1000 Mbps	Sim	ATENDE
Mínimo de 2 uplinks	Sim	ATENDE
10 portas RJ45	9 RJ45 + 1 SFP	NÃO ATENDE

Assim, ainda que o equipamento seja comercialmente denominado como “switch de 10 portas”, isso não significa que possua 10 portas RJ45, que foi exatamente o requisito definido pela Administração.

O edital não exigiu simplesmente “10 portas”.

Exigiu:

10 PORTAS RJ45.

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

E a documentação oficial do fabricante demonstra que o equipamento possui somente 9 portas RJ45.

V – SEGUNDA IRREGULARIDADE: AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA FUNCIONALIDADE VLAN

O segundo ponto relevante está relacionado à funcionalidade de VLAN.

O edital estabelece:

> “Deve permitir a ativação de isolamento de portas (VLAN) e modo de extensão de alcance PoE, por meio de interface física ou lógica, quando aplicável.”

Entretanto, o catálogo oficial do equipamento ofertado apresenta expressamente o S1110G-PA como:

> “Switch Não Gerenciável PoE 10 portas Gigabit Ethernet.”

A própria documentação técnica volta a afirmar:

> “O S1110G-PA é um switch não gerenciável...”

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

Além disso, na relação de especificações de software apresentada no catálogo, não consta funcionalidade de VLAN/802.1Q ou isolamento de portas por VLAN. O documento apresenta recursos como autonegociação, MDI/MDI-X, CSMA/CD, QoS e outros padrões IEEE, mas não comprova a funcionalidade VLAN exigida.

Diante disso, não há comprovação técnica suficiente de que o modelo ofertado atenda à funcionalidade de VLAN exigida pelo edital.

E, considerando que a proposta deve ser analisada conforme as especificações objetivamente estabelecidas no instrumento convocatório, essa ausência de comprovação não pode ser simplesmente desconsiderada.

VI – DA IMPOSSIBILIDADE DE CONSIDERAR O EQUIPAMENTO PLENAMENTE COMPATÍVEL

A análise do Item 04 deve ser feita mediante confronto objetivo entre:

EDITAL → PROPOSTA → DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE.

Nesse confronto, verifica-se:

EDITAL

Exige:

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

10 portas RJ45.

PROPOSTA

Oferece:

Intelbras S1110G-PA.

CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE

Informa:

9 portas RJ45 + 1 porta SFP.

Consequentemente, existe uma divergência objetiva entre o requisito mínimo e o equipamento efetivamente ofertado.

Não se trata de questão de preferência, interpretação comercial ou comparação subjetiva de desempenho.

Trata-se de quantidade e tipo de portas físicas, característica objetiva e verificável.

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

VII – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O instrumento convocatório estabeleceu previamente as características mínimas que deveriam ser observadas pelos licitantes.

A Administração deve realizar o julgamento de forma objetiva, observando os parâmetros previamente estabelecidos no edital.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 34, que, nas licitações por menor preço ou maior desconto, devem ser considerados os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

No presente caso, o requisito de 10 portas RJ45 integra expressamente esses parâmetros mínimos.

Portanto, não seria adequado considerar plenamente atendida uma proposta que apresenta equipamento com configuração diferente daquela estabelecida como mínima no instrumento convocatório.

A aceitação de uma configuração de 9 RJ45 + 1 SFP como equivalente a 10 RJ45 representaria, na prática, a flexibilização de requisito técnico expressamente definido pela própria Administração

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

VIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 59 DA LEI Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe expressamente, em seu art. 59:

“Serão desclassificadas as propostas que:”

II – não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

e

V – apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

No presente caso, a desconformidade está diretamente relacionada à especificação técnica do objeto.

O equipamento ofertado:

não apresenta 10 portas RJ45;

apresenta 9 portas RJ45 e 1 porta SFP;

não demonstra documentalmente o atendimento à funcionalidade de VLAN/isolamento de portas exigida.

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

Assim, a proposta não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas para o Item 04.

Por consequência, encontra-se configurada a hipótese prevista no art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

IX – DA NECESSIDADE DE JULGAMENTO OBJETIVO E DA ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES

A questão deve ser analisada também sob a perspectiva da isonomia.

Todos os licitantes deveriam formular suas propostas considerando os mesmos requisitos técnicos estabelecidos no edital.

Se um licitante oferece equipamento com 9 portas RJ45 + 1 SFP, enquanto o edital exige 10 portas RJ45, admitir tal proposta significa permitir que esse licitante concorra com produto que não possui integralmente a configuração mínima estabelecida para todos.

Isso gera tratamento diferenciado em relação aos demais participantes que tenham observado integralmente as especificações.

A Administração, portanto, deve aplicar os requisitos de maneira uniforme, preservando o julgamento objetivo e a igualdade entre os participantes.

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

X – DA DILIGÊNCIA E DA IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO OBJETO OFERTADO

A Recorrente reconhece que a Administração pode realizar diligências para esclarecer ou comprovar informações relativas à proposta.

Todavia, eventual diligência não deve ser utilizada para permitir a substituição do modelo originalmente ofertado por outro equipamento que possua características diferentes.

No presente caso, a proposta identifica expressamente o modelo:

INTELBRAS S1110G-PA.

E a documentação oficial desse modelo informa:

9 portas RJ45 + 1 SFP.

Portanto, eventual apresentação posterior de outro modelo que possua 10 portas RJ45 representaria alteração substancial do objeto originalmente ofertado, e não mero esclarecimento.

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

Caso a Administração entenda necessária a realização de diligência, requer-se que ela seja limitada à comprovação das características do mesmo modelo originalmente apresentado, sem substituição do equipamento ofertado.

XI – DA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS – NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO

O edital determina expressamente que:

> “Todas as portas devem possuir proteção contra surtos de tensão.”

O catálogo do S1110G-PA informa proteção contra surtos de 15 kV.

Entretanto, a documentação apresentada não demonstra de maneira específica, no trecho analisado, que todas as portas possuem a proteção exigida.

Dessa forma, caso a Administração entenda por não desclassificar a proposta pelos fundamentos principais acima expostos, requer-se, subsidiariamente, que seja realizada diligência para que a recorrida apresente documentação oficial do fabricante comprovando que todas as portas do modelo originalmente ofertado atendem à exigência de proteção contra surtos estabelecida no edital.

XII – DOS PONTOS OBJETIVOS QUE DEVEM SER VERIFICADOS PELO PREGOEIRO

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

Para facilitar a análise técnica e evitar qualquer dúvida quanto ao mérito do recurso, requer-se que sejam confrontados os seguintes pontos:

PONTO 01 – PORTAS RJ45

Edital: 10 portas RJ45.

Produto: 9 portas RJ45 + 1 porta SFP.

Conclusão: NÃO ATENDE.

PONTO 02 – VLAN

Edital: isolamento de portas por VLAN.

Produto: switch classificado pelo fabricante como não gerenciável, sem comprovação da funcionalidade VLAN no catálogo apresentado.

Conclusão: NÃO COMPROVADO / INCOMPATIBILIDADE A SER SANADA SOMENTE POR COMPROVAÇÃO DO MESMO MODELO.

PONTO 03 – PROTEÇÃO CONTRA SURTOS

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

Edital: proteção contra surtos em todas as portas.

Produto: catálogo informa proteção contra surtos de 15 kV, mas não demonstra, no documento analisado, que a proteção é aplicável a todas as portas.

Conclusão: **NECESSITA DE COMPROVAÇÃO ESPECÍFICA.**

Esses pontos podem e devem ser analisados objetivamente antes da manutenção da classificação da proposta.

XIII – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a Recorrente:

a) o conhecimento do presente recurso administrativo, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021;

b) o reconhecimento de que o equipamento Intelbras S1110G-PA, ofertado pela empresa VISÃO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA. para o Item 04, não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no edital;

c) seja reconhecido que o edital exige expressamente 10 portas RJ45, enquanto o catálogo oficial do modelo ofertado demonstra a existência de 9 portas RJ45 e 1 porta SFP;

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

d) seja reconhecido que essa divergência constitui descumprimento objetivo de especificação técnica expressamente estabelecida no instrumento convocatório;

e) seja reconhecida a ausência de comprovação da funcionalidade de VLAN/isolamento de portas exigida pelo edital, considerando que o fabricante identifica o equipamento como switch não gerenciável e o catálogo apresentado não demonstra a funcionalidade exigida;

f) seja aplicada a regra do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a consequente DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA RECORRIDA NO ITEM 04, por não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas estabelecidas no edital;

g) subsidiariamente, caso Vossa Senhoria entenda necessária a realização de diligência, que seja exigida documentação oficial do fabricante referente ao mesmo modelo originalmente ofertado – Intelbras S1110G-PA, para comprovação inequívoca de:

10 portas RJ45;

funcionalidade de VLAN/isolamento de portas;

proteção contra surtos em todas as portas;

h) que não seja admitida, em eventual diligência, a substituição do modelo S1110G-PA por outro equipamento com características diferentes, por configurar alteração substancial da proposta originalmente apresentada;

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

i) caso não haja reconsideração da decisão, requer-se o encaminhamento do recurso à autoridade superior, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;

j) por fim, sendo acolhido o presente recurso, seja promovida a desclassificação da proposta da recorrida no Item 04 e o regular prosseguimento do certame com a análise da proposta subsequente, observadas rigorosamente as condições estabelecidas no edital.

XIV – CONCLUSÃO

O presente recurso não se fundamenta em mera interpretação subjetiva acerca do desempenho do equipamento.

A incompatibilidade pode ser demonstrada por documentação oficial do próprio fabricante.

O edital exige:

10 PORTAS RJ45.

A proposta oferece:

INTELBRAS S1110G-PA.

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

O catálogo oficial do modelo informa:

9 PORTAS RJ45 + 1 PORTA SFP.

Portanto, existe divergência objetiva entre o produto ofertado e a especificação mínima expressamente estabelecida no edital.

Além disso, o edital exige funcionalidade de VLAN/isolamento de portas, enquanto o fabricante caracteriza o equipamento ofertado como switch não gerenciável, sem que o catálogo apresentado comprove a existência dessa funcionalidade.

Diante dessas circunstâncias, a manutenção da proposta da recorrida implicaria aceitar equipamento que não demonstra atendimento integral aos requisitos técnicos previamente estabelecidos pela própria Administração.

O art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 determina a desclassificação das propostas que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital.

Assim, diante da desconformidade objetiva entre o equipamento ofertado e as especificações técnicas obrigatórias, requer-se o acolhimento do presente recurso e a consequente:

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104



VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL

CNPJ: 49.782.327/0001-51

**DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA VISÃO
GLOBAL TECNOLOGIA LTDA. NO ITEM 04.**

Termos em que,

Pede deferimento.

PONTAL SP, 11 de Agosto de 2026



Documento assinado digitalmente
VALNEI FERREIRA DIAS
Data: 11/08/2026 21:32:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valseg Segurança Eletrônica e Patrimonial LTDA

CNPJ: 49.782.327/0001-51

Assinatura do Responsável

RUA: JOÃO DOS REIS, 494 - CENTRO - PONTAL S/P

EMAIL: administrativo@valsegseguranca.com.br

TEL: (16) 3953-5104

Switch Não Gerenciável PoE 10 portas Gigabit Ethernet

» 8 portas Gigabit Ethernet PoE e 2 portas Uplink, sendo 1 delas SFP. Possibilita o cascadeamento de dados em uma velocidade de até 1000 Mbps.

» Plug & Play: mais praticidade e facilidade na instalação.

» Com a função PoE Extender possibilita a alimentação de soluções IP e transmissão de dados em longo alcance (250 m).

» Função PD Alive de detecção de travamento com reinício automático da porta conectada ao dispositivo com falha.



GIGABIT ETHERNET
10/100/1000 Mbps



PLUG & PLAY:
FÁCIL INSTALAÇÃO



PoE EXTENDER

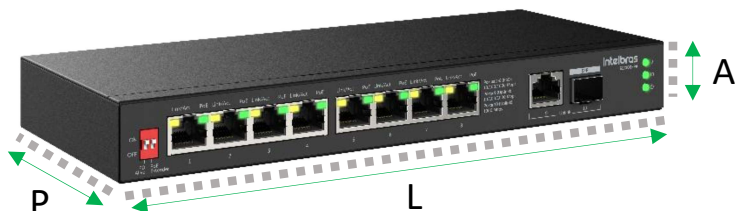
SUPORTE ATÉ
250 METROS

1ano

GARANTIA

O S1110G-PA é um switch não gerenciável de 10 portas Gigabit Ethernet com 8 portas PoE e 2 portas Uplink, sendo 1 delas SFP. Ideal para pequenas e médias aplicações, proporcionando soluções integradas que promovem alimentação de equipamentos distantes com a função PoE Extender em até 250 m. Além disso, com a função PD Alive o switch detecta travamentos e reinicia automaticamente a porta conectada ao dispositivo com falha.

Detalhamento do produto



L	A	P
240mm	28mm	105mm



0,650Kg

Especificações técnicas

Chipset	Realtek RTL8370MB	
Dimensões (L × A × P)	240 x 28 x 105 mm	
Peso	Líquido: 0,650kg / Bruto: 1,400kg	
Material	Aço	Atende ao padrão ambiental e de segurança de materiais da UE RoHS
LED	1 - Power	Verde
	8 - PoE	Verde
	8 - Link/Act	Amarelo
	2 - Link/Act	Verde
Portas	Portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps	1 a 9 (Porta 9: Uplink)
	Portas SFP (1000 Mbps)	10 (Uplink)
	Portas PoE	1 a 8
PoE (Power Over Ethernet)	Padrão	IEEE 802.3af; IEEE 802.3at
	Pares do PoE	Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5 Power -: par 3 e 6 e par 7 e 8
	Portas PoE	1 a 8
	Portas com função PoE Extender	1 a 4
	Potência total	84,47 W
	Potência máxima por porta	30 W
Cabeamento suportado	10BASE-T	Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m)
		EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
	100BASE-TX	Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m)
		EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
	1000BASE-T	Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m)
		EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
	1000BASE-SX	Com uso de transceiver
	1000BASE-LX	Com uso de transceiver
Alimentação	PoE Extender	Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Consulte o item Recomendações no guia de instalação para maiores informações
	Alimentação	Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático)
	Potência de consumo (sem link)	11,88 W
	Potência máxima de consumo	110,49 W
	Disposição da fonte	Externa 53 Vdc 1,81A
Ambiente	Proteção contra surtos	15 kV
	Temperatura de operação	-10 °C a +55 °C
Emissão de segurança e outros	Umidade de operação	0% a 95% sem condensação
	Anatel	00470-24-00160
Conteúdo	Conteúdo presente na caixa	01 Switch não gerenciável; 01 Kit de pés de borracha; 01 Kit de fixação; 01 Fonte de alimentação; 01 Cabo de alimentação.
Garantia	1 ano	Sim
Especificações de Hardware	Método de comutação	Armazena e envia (Store-and-Forward)
	Backplane (Capacidade de comutação)	20 Gbps
	Taxa de encaminhamento de pacotes	14,88 Mpps
	Taxa de transferência	Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Gigabit Ethernet: 1000 Mbps (half duplex), 2000 Mbps (full duplex)
	Latência	2,304 us

	Mean Time Between Failures	960556,66 horas
	Buffer de memória	1.5 Mbit
	Jumbo Frame	9 Kbytes
	Tabela de endereço MAC	4 K (Aprendizado e atualização automática)
Especificações de Software	Configuração de portas	Autonegociação
		MDI/MDI-X
	Protocolo	CSMA/CD
	QoS	Algoritmo de enfileiramento WFQ (Weighted Fair Queueing)
Padrões IEEE		802.1p Priority Queueing (QoS)
		802.3af Power over Ethernet
		802.3at Power over Ethernet +
		802.3x Full Duplex and flow control
		802.3 - 10BASE-T
		802.3u 100BASE-T
		802.3ab 1000BASE-T
		802.3z 1000BASE-X

Possível cenário de aplicação:

